



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público municipal, o Sr. DAYVISON EUSTÁQUIO VILAÇA, matrícula nº 5124, cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º Fica autorizado, conforme previsto no paragrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 20 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.